



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES-MG
CEP 37576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFAX: (35) 3464-1000 - E-MAIL: pminconf@hardonline.com.br

LEI Nº 1.151/2011

Autoriza a aceitação pelo Município de doação, com encargo, de bem imóvel pela União, para os fins que especifica.

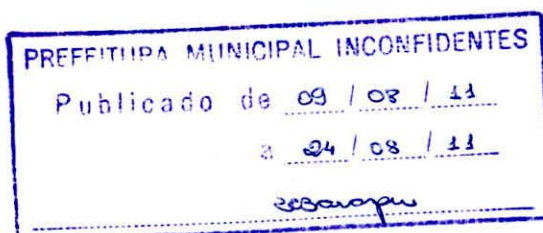
A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a aceitação pelo Município de Inconfidentes da doação do imóvel com área de 92.344,00m², localizado no prolongamento da Avenida Alvarenga Peixoto, nessa cidade, conforme memorial descritivo anexo, para construção, implantação e funcionamento do Complexo de Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, visando à inclusão e o bem-estar da população local.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 09 de agosto de 2011.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal de Inconfidentes



SANCIONADO

09 / 08 / 11

Rosângela Maria Dantas
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES-MG
CEP 37576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFAX: (35) 3464-1000 - E-MAIL: pminconf@hardonline.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Município : **INCONFIDENTES - MG**

Área do terreno: **92.344,00 m²**

A) MEMORIAL DESCRITIVO DA PROPRIEDADE.

Refere-se o presente Memorial Descritivo a planta do imóvel, localizado no, Município de Inconfidentes – MG, com a área total de 92.344,00 m² com as seguintes características e confrontações abaixo.

"Inicia-se no vértice denominado M01, cravado a margem da Rua Cláudio Manuel da Costa, daí segue com azimute e distância de 193°16'04" - 132,90m, até o vértice M02, daí segue com azimute e distância de 179°39'23" - 37,34m, até o vértice M03, daí segue com azimute e distância de 210°17'33" - 64,81m, até o vértice M04, daí segue com azimute e distância de 199°28'03" - 99,33m, até o vértice M05, daí segue com azimute e distância de 193°16'04" - 56,75m, até o vértice M06, daí segue com azimute e distância de 119°14'32" - 93,39m, até o vértice M07, daí segue com azimute e distância de 200°43'44" - 43,67m, até o vértice M08, daí segue com azimute e distância de 293°55'30" - 215,64m, até o vértice M09, daí segue com azimute e distância de 325°02'39" - 43,26m, até o vértice M10, daí segue com azimute e distância de 307°41'32" - 48,18m, até o vértice M11, daí segue com azimute e distância de 341°32'00" - 162,09m, até o vértice M12, daí segue com azimute e distância de 0°48'37" - 88,26m, até o vértice M13, daí segue com azimute e distância de 69°47'06" - 22,54m, até o vértice M14, daí segue com azimute e distância de 55°12'59" - 26,78m, até o vértice M15, daí segue com azimute e distância de 60°07'47" - 68,41m, até o vértice M16, daí segue com azimute e distância de 66°15'00" - 17,05m, até o vértice M17, daí segue com azimute e distância de 76°53'16" - 16,13m, até o vértice M18, daí segue com azimute e distância de 95°00'15" - 11,88m, até o vértice M19, daí segue com azimute e distância de 104°22'20" - 5,12m, até o vértice M20, daí segue com azimute e distância de 123°01'11" - 29,73m, até o vértice M21, daí segue com azimute e distância de 106°05'55" - 14,66m, até o vértice M22, daí segue com azimute e distância de 92°19'17" - 17,38m, até o vértice M23, daí segue com azimute e distância de 77°33'31" - 19,15m, até o vértice M24, daí segue com azimute e distância de 72°33'24" - 89,66m, até o vértice M25, daí segue com azimute e distância de 108°22'18" - 42,11m, até o início desta descrição, no vértice M01"